



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

Protocolado em
21/06/2016

REQUERIMENTO n.º 27/2016

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Ilustríssimo **Responsável pela Residência de Conservação do Departamento de Estrada e Rodagem (D.E.R.) Eng.º Silas de Oliveira** para que seja **INSTALADO** redutores de velocidade e faixas de pedestres no padrão da legislação de trânsito em vigência na Avenida 22 de março, próximo a entrada da Rua João Mendes de Almeida neste Município de Canas-SP.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário em virtude do grande número de veículos que trafegam diariamente pela referida Rodovia, sendo que muitos motoristas não respeitam a legislação de trânsito já em vigência e demonstrada nas placas de sinalização instaladas nas proximidades da entrada da Rua João Mendes de Almeida, ultrapassando mesmo assim os limites de velocidades naquele local, o que também era comum no bairro de Caninhas e Dona Ana e este Departamento de Estradas e Rodagem - DER instalou recentemente lombadas bem sinalizadas nas proximidades dos referidos acessos, o que trouxe mais segurança aos moradores e visitantes.

Pois como é de conhecimento de todos, o acesso à Rua João Mendes de Almeida possui uma pequena margem entre a rodovia e as residências, dificultando as manobras dos motoristas e visualização do trânsito devido ao recuo na Rodovia, outro fator importante é que nas proximidades existem dois pontos de ônibus que são movimentados durante o dia e a noite, o que traz ainda mais insegurança para os moradores que precisam se locomover de um lado para o outro da Avenida, tendo que se arriscarem entre os veículos e confiarem que os motoristas estarão respeitando os limites de velocidade, o que raramente ocorre devido ser um trecho de estrada com curva. Outra preocupação é o trânsito de veículos de transporte escolares, que requer dos motoristas mais atenção no momento em que as crianças desembarcam.

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 21,06,16

Por 8 Votos Favoráveis
Votos Contrários
Abstenções
Ausências

Lucimar Aparecido do Amaral
Ver. Lucimar Aparecido do Amaral
Presidente



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

Protocolado em
21/06/2016

REQUERIMENTO n.º 27/2016

Secretaria da Câmara

Outrossim que seja dado ciência desta ao Prefeito Municipal de Canas, Senhor Lucemir do Amaral e a imprensa escrita e falada de nossa região.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2016.

Laerte Zanin

LAERTE ZANIN
Vereador – PSDB

Lucimyr do Amaral
PSD

João Antonio
PSB

[Signature]
PDT

[Signature]
PP

[Signature]
P.P.

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 21.06.16

Por 8 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

Lucimyr do Amaral
Ver. Lucimyr Aparecido do Amaral
Presidente



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO n.º 27/2016

Protocolado em
21/06/2016

[Handwritten Signature]
Secretaria da Câmara



Figura 1: Avenida 22 de março, sentido centro da Cidade de Canas, acesso á Rua João Mendes de Almeida, sendo que no sentido centro o DER instalou uma lombada antes da curva, cerca de 200 metros dos pontos de ônibus.

Aprovado Rejeitado Retirado
em: ____ / ____ / ____

Por 8 Votos Favoráveis
____ Votos Contrários
____ Absenções
____ Ausências

[Handwritten Signature]
Ver. Lucimar Aparecido do Amaral
Presidente



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

Protocolado em
21/06/2016

REQUERIMENTO n.º 27/2016

J.R.
Secretaria da Câmara



Figura 2: Avenida 22 de março, sentido Bairro da Tuia, acesso aos pontos de parada de ônibus sem pintura de passagem de pedestres.

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 21/06/16

Por 8 Votos Favoráveis

1 Votos Contrários

1 Abstencões

1 Ausências

Lucimar Aparecido do Amaral
Ver. Lucimar Aparecido do Amaral

Presidente



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO n.º 27/2016

Protocolado em
21/06/2016

[Handwritten Signature]
Secretaria da Câmara



Figura 3: Entrada da Rua João Mendes de Almeida pela Avenida 22 de março, com recuo e difícil visibilidade tanto para quem entra na Rua ou acessa a Avenida 22 de março.

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 21.06.16

Por 8 Votos Favoráveis

0 Votos Contrários

0 Abstenções

0 Ausências

[Handwritten Signature]
Ver. Lucimar Aparecido do Amaral

Presidente